



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV

TERMO DE REFERÊNCIA

BOLA DE PIG-PONG

1. Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir **bola de pig-pong**, abaixo relacionado:

2. Justificativa

1. DO OBJETO

Aquisição de bolas de ping-pong oficiais, para atender às atividades acadêmicas, esportivas e de lazer da UNEB Campus IV, em Jacobina.

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E ADEQUAÇÃO DO MATERIAL

A bola solicitada deve atender aos padrões de qualidade e regulamentação para a prática do tênis de mesa:

Classificação 3 Estrelas: Bolas com classificação "3 estrelas" são reconhecidas como oficiais para competição e aprovadas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), sendo utilizadas em campeonatos mundiais e treinamentos de alto nível .

Dimensões Oficiais: O padrão internacional exige diâmetro de 40 mm ou 40+ mm, peso aproximado de 2,7 gramas e espessura de 0,86 mm, garantindo consistência no quique, rotação e controle durante as partidas .

Material de Qualidade: As bolas oficiais são fabricadas em ABS ou polipropileno, materiais que conferem maior durabilidade, resistência a impactos e rigidez adequada para o desempenho esportivo .

Quantidade e Embalagem: A aquisição em kits ou pacotes com múltiplas unidades é recomendada para atender à demanda de treinos, aulas e competições, garantindo reposição imediata em caso de perda ou dano .

3. DA FINALIDADE E NECESSIDADE

A aquisição de bolas de ping-pong oficiais é indispensável para a UNEB Campus IV, com os seguintes objetivos:

Atender às Atividades Acadêmicas e Esportivas: O curso de Educação Física da UNEB em Jacobina aborda o esporte e o lazer como componentes curriculares, e a universidade integra o conselho gestor de espaços esportivos do município . A disponibilidade de equipamentos oficiais é essencial para a qualidade do ensino e da pesquisa na área.

Promover o Esporte e o Lazer Universitário: A UNEB é parceira de iniciativas de esporte e lazer em Jacobina, como o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), que utiliza espaços da universidade para atividades comunitárias . O tênis de mesa é uma modalidade acessível e que contribui para o bem-estar físico e mental dos participantes .

Garantir Padrão de Qualidade para Treinos e Competições: O uso de bolas 3 estrelas, com certificação ITTF, assegura que atletas e alunos treinem com materiais que reproduzem as condições reais de competições oficiais, melhorando o desenvolvimento técnico .

Viabilizar Eventos e Integração: A universidade tem papel ativo na promoção de políticas públicas de esporte em Jacobina . A posse de material oficial permite a organização de torneios internos, intercâmbios e eventos que fortalecem o vínculo entre a UNEB e a comunidade.

4. DA URGÊNCIA

A necessidade de aquisição é premente para garantir a continuidade das atividades esportivas e acadêmicas que dependem deste insumo. A falta de bolas em condições adequadas compromete a qualidade dos treinos, aulas e eventos, além de gerar desperdício de tempo com materiais de baixa durabilidade ou fora dos padrões oficiais.

5. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica plenamente justificada a aquisição de bolas de ping-pong oficiais, com classificação 3 estrelas, diâmetro 40 mm ou 40+ mm, e certificação ITTF, para atender à demanda da UNEB Campus IV, em Jacobina.

3. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
DCHIV	78.10.11.00000028-0	BOLA, de pig-pong oficial.	50

3.1 Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH IV/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, **APENAS**, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- d) Proceder à entrega do bem, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- e) O destinatário do material deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.
- f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização

de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor .

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
78.10.11.00000028-0	BOLA, de pig-pong oficial.	50	Em consulta no SIMPAS, foi encontrado valor de última compra.	1,98	R\$ 99,00
TOTAL					R\$ 99,00

5.1 Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclecio Matos Gomes- 92145979

Lotação: UNEB/DCH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos, Analista Universitário**, em 26/08/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148086307** e o código CRC **ABF3F915**.

Referência: Processo nº 074.8406.2026.0066323-16

SEI nº 00148086307